

**INSTRUTIVO Nº 6**

Atualização em 25/02/2021 - 16:30h

**INSTRUTIVO PARA PRIORIZAÇÃO DE DOSES DA VACINA DE COVID-19 NO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO- PMSP/ SMS / SEABEVS / CAB / COVISA  
Abertura ao Público em UBS e Drive Thru\*\*\***

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE segue ampliando a vacinação para grupos prioritários que poderão utilizar a vacina CORONAVAC ou ASTRAZENECA disponíveis.

A segunda dose deve seguir a correspondência do mesmo imunobiológico recebido na primeira dose, com o intervalo recomendado pelos laboratórios.

- VACINA ASTRAZENECA: A segunda dose de 4 a 12 semanas.
- VACINA CORONAVAC; A segunda dose de 2 a 4 semanas.

**PRIORIDADE – AMPLIAÇÃO DOS GRUPOS**

<b>GRUPO</b>	<b>DATA E LOCAL DE VACINAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS</b>
<b>Idosos de 80 anos e mais</b>	<b>A partir de 27/02 sábado (DIA EXCLUSIVO PARA 1º DOSES) Nos AMAs/UBS Intergradadas e Drive Thru***</b>  A partir de 01/03 UBS e Drive Thru***	- Documento de Identificação (preferencialmente CPF)
<b>Profissionais DE Saúde 55 <u>anos e mais</u> *</b>	A partir de 01/03 UBS	-Documento de Conselho de Classe ou Comprovante de profissão (certificado ou diploma) conforme lista anexa* - Comprovante de Residência da Cidade de São Paulo
<b>Pessoas em situação de Rua 60 anos e mais, (idosos vulneráveis) - <u>ampliado aos Trabalhadores dos equipamentos públicos de: CDI; SEAS; Centros de Acolhida Adulto, e POP RUA</u></b>	A partir de 01/03 UBS	- Documento de Identificação (preferencialmente CPF) se possuir documentação - Profissionais: Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite)
<b>Ampliação aos demais trabalhadores DA Saúde dos Hospitais Públicos Municipais e Estaduais**.</b>	A partir de 17/02 UBS	- Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite)
<b>Ampliação aos demais Trabalhadores DA Saúde da Rede de Atenção à Saúde Municipal (SMS/CRS/STS)**</b>	A partir de 17/02 UBS	- Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite)



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

<b>Trabalhadores DE Saúde de Serviços de Diagnóstico na Cidade de São Paulo:</b> que realizam coleta e análise de amostra de RT PCR SARS CoV2 e exames de imagem (Tomografia e RX - <i>médico/clínico</i> )	A partir de 17/02 UBS	- Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite) - <b>declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração)</b>
<b>Trabalhadores DE Saúde das Equipes de serviços de ambulância, na Cidade de São Paulo:</b> que fazem transporte/remoção de pacientes com COVID-19	A partir de 17/02 UBS	- Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite) - <b>declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração)</b>
<b>Cemitérios Públicos e Privados do Município de São Paulo:</b> - Profissionais Sepultadores, veloristas, cremadores e condutores de veículos funerários.	A partir de 17/02 UBS	- Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite) - <b>declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração)</b>
<b>Trabalhadores DE Saúde das Equipes de IML, na Cidade de São Paul*:</b> - Profissionais Auxiliares de Necrópsia, Médicos Legistas, Atendentes de Necrotério	A partir de 17/02 UBS	- Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite) - <b>declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração)</b>

### **Horário de vacinação:**

**UBS:** De segunda a sexta, das 7h às 19h

**AMA/UBS Integrada:** De segunda à sábado das 7h às 19h

**Drive Thru:** De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

### **Orientações de uso para doses remanescentes**

Seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Imunização, após vacinado o público alvo estabelecido neste documento, caso haja dose remanescente próximo ao término das atividades do serviço de saúde, instituímos a aplicação na seguinte ordem de prioridade:

1º- Idosos (acima de 60 anos) e,

2º- Profissional de saúde, ambos moradores do território da unidade de saúde.

A unidade de Saúde deverá manter listas de espera com os usuários elegíveis em sua área de abrangência com telefones para convocação deste público. Em caso de dificuldade para destinação dessas doses remanescentes, entrar em contato imediato com a Supervisão Técnica de Saúde.

Importante: Nenhuma unidade de saúde tem autorização para desprezar doses remanescentes, se houver



indício estará sujeito às medidas administrativas cabíveis.

**NÃO DESPREZAR NENHUMA DOSE VIÁVEL DE VACINA.**

### **\* ANEXO 1 –PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM 55 ANOS E MAIS**

Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende os **profissionais de saúde (dentre os listados no Informe Técnico do PNI – Programa Nacional de Imunização / MS.), priorizando neste momento:**

Médicos  
Enfermeiros / técnicos e auxiliares  
Nutricionistas  
Fisioterapeutas  
Terapeutas ocupacionais  
Biólogos  
Biomédicos / Técnicos de Laboratório que façam coleta de RT PCR SARS CoV2 e análise de amostra de COVID19  
Farmacêuticos / Técnico de Farmácia  
Odontólogos / ASB – Auxiliar de Saúde Bucal / TSB - Técnico de Saúde Bucal  
Fonoaudiólogos  
Psicólogos  
Assistentes sociais  
Profissionais da educação física,  
Médicos veterinários.

### **\*\* ANEXO 2 – PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

Profissionais da saúde compreendem os que trabalham na área da saúde como os do setor administrativo, ou de apoio dos serviços de saúde.

### **\*\*\* ANEXO 3 – MEGA DRIVE THRU**

-Estádio do Pacaembu, na Praça Charles Miller - Pacaembu  
-Estádio Neo Química Arena (Corinthians) -Av. Miguel Ignácio Curi, 111 - Artur Alvim  
-Autódromo de Interlagos; - Rua Jacinto Júlio, portão EHN - Jardim Satélite  
-Anhembi - Rua Olavo Fontoura - Portão 38 - Santana  
-Igreja Boas Novas - Rua Marechal Malet, 535 - Vila Prudente

Há outras dezenas de **Drives Thru pela cidade** que poderão ter seus endereços consultados em:  
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa>